



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 011/2024

Aprova as Diretrizes Orçamentárias da Universidade de Taubaté para o exercício de 2025.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREF- 077/2024, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Ficam aprovadas as Diretrizes Orçamentárias da Universidade de Taubaté para o exercício de 2025, conforme as Metas Fiscais e as Prioridades estabelecidas no Anexo.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 11 de abril de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de abril de 2024.

Ana Claudia de Moura Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais